PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2695 DE 24/01/23

Portaria N.º 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar DIEGO LUIS MIKOS, portador do RG n.º 10.760.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.992.XXX-75, da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa, através da Portaria N° 038/2022 de 03 de maio de 2022 e publicada em 05 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 2511.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de janeiro de 2023.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de janeiro de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 010/2023

Portaria N.º 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar DIEGO LUIS MIKOS, portador do RG n.º 10.760.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.992.XXX-75, da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa, através da Portaria N° 038/2022 de 03 de maio de 2022 e publicada em 05 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 2511.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de janeiro de 2023.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de janeiro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:C8FAFBFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/